

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2744

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

Exercício: 2021 ** Elotech ** 27/07/2021 Pág. 1/1

Decreto nº 4204/2021 de 27/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orcamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Municipio, no valor de RS 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE VIAÇÃO

08.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS 08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

489 - 3.3,90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30,000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 30,000,00

Artigo 2º - Para

20.000.00

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Reducão

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FINANCAS 64.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO

04.001.28.843.0039.0.001. AMORTIZAÇÃO DE JUROS E PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS 10.000.00

114 - 46 90 71 00 00 01001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

SECRETARIA DE OBRAS

11 000 00 000 0000 0 000. 11.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS

CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL 11.002.22.661.0034.1.071. 592 - 4,4,90,61,00,00 01001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

> Total Redução: 30,000,00



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDICÃO № 2744

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Julho de 2021



** Elotech ** 27/07/2021 Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Paraná, em 27 de julho de 2021.

> ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 10/08/2021, na PLATAFORMA BLL, haverá abertura de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e irreajustáveis, visando a Aquisição de merenda escolar, com recursos oriundos do PNAE, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes. Valor total R\$ 443.921,70(quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de julho de 2021.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO № 2744

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Julho de 2021

EDITAL DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL № 08/2021 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO № 05/2021 EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR.

CONTRATADA MARINA Barbosa Tonin Betim- RG Nº 9.317.159-4-SSP/PR

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas higienização e desinfecção da unidade de prevenção e combate da pandemia do novo coronavirus, motivo determinante da contratação temporária emergencial, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais).

PERÍODO: início em 27/07/2021 e término em 22/01/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

PORTARIA N.º 2.951, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias de 08 (oito) dias a servidora pública do município, Srª. **ROSANGELA LEAL SOBREIRA**, matrícula 200554, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, serem gozadas a partir do dia 12/07/2021 à 19/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU **PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2744

Lidianópolis, Terça-Feira, 27 de Julho de 2021

PORTARIA N.º 2.952, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.ª NATALI FRAZÃO PEREIRA PROENÇA, matrícula 200782, lotada no cargo de provimento efetivo de PSICOLOGA, a serem gozadas a partir do dia 14/07/2021 a 23/07/2021, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito de Lidianópolis

PORTARIA N.º 2.953, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Srtª **ALANA MORAIS VANZELA, matrícula 200738**, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a serem gozadas a partir do dia 27/07/2021 a 05/08/2021, referente ao período aquisitivo de 26/06/2020 a 25/06/2021.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS